



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 01 de 04 de 1986.

REQUERIMENTO

Nº 65/86

PRESIDENTE

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pirassununga firmou Convênio em 01/09/83 com a COHAB- Bandeirante, modificado pelo instrumento de re-ratificação de 22/05/84, em que figuram as mesmas partes, cujo objeto foi a construção de um núcleo de unidades habitacionais populares nesta cidade - Vila Redenção - 2a. etapa;

Considerando que a COHAB-Bandeirante, firmou Contrato Particular de Empreitada com a firma Administradora e Construtora SOMA Ltda, para a execução da referida obra sob o regime de empreitada;

Considerando que inerente ao processo do Contrato Particular de Empreitada entre as partes acima mencionadas, - consta no Orçamento Base 04/84 (xerox anexo), os itens "Serviços/ Preliminares" e Movimento de Terra;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio de ofício à Diretora Presidente da Cohab-Bandeirante, solicitando-lhe esclarecimentos a respeito do que consistem esses "Serviços Preliminares" e "Movimento de Terra".

Sala das Sessões, 01 de Abril de 1986.

[Signature]
Nilton Tomás Barbosa

[Signature]
Roberto Louisa

[Signature]
Angélica Boveatta

[Signature]
"Vice"



TIPO BD-I-G-31

ORÇAMENTO BASE 04/84

unidades = 1 m²/u = 31,31 m²
 Custo/unidade = 5.269.553 = 294,93 UPC sendo o UPC = 17.867
 Custo/m² = 168.302 = 9,42 UPC

CASA TIPO BD-I-G-31

DESIGNAÇÃO DE VERBAS

SUB-TOTAIS

Serviços Preliminares	53.227
Movimento de Terra	82.712
Concreto e Armação	765.480
Impermeabilizações	14.168
Alvenaria	837.086
Cobertura	640.837
Fornos	313.100
Pavimentação	95.942
Revestimentos	621.026
Esquadrias	302.000
Serralheria	106.500
Vidros	108.224
Pintura	594.731
Aparêlhos e Peças	69.000
Esgoto Sanitário	109.000
Instalação Hidráulica	172.000
Instalação Elétrica	217.000
Muro e Mureta	115.500
Limpeza e retirada de entulho	30.000
Diversos	22.020
T o t a l por casa	Cr\$ 5.269.553

Observações: Nos preços unitários deverão estar computadas todas as despesas com a execução da obra, tais como: instalação e despesas de manutenção dos canteiros, conservação e depreciação de máquinas e ferramentas e prédio da administração da obra que ficará de propriedade da COHAB-BD., despesas de es critórios e expediente, débitos de previdência social, acidentes de trabalho, leis trabalhistas, seguros, guarda da obra, administração, lucro, etc.

/maa.

